

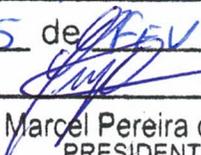


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DOS VEREADORES FRANKSAINÉ E SOLANO

INDICAÇÃO Nº: 001/2022

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>15</u> de <u>FEV</u> de <u>2022</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

AUTORES: FRANKSAINÉ DE SOUZA FREITAS, SOLANO LOUREIRO FEITOSA.

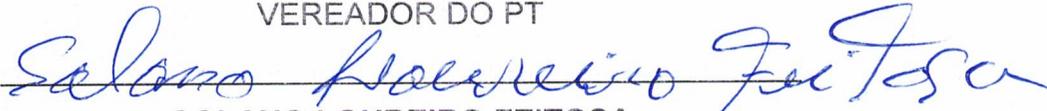
Indico a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, depois de ouvido e votado pelo plenário desta egrégia casa legislativa, que seja encaminhado ao Senhor Engenheiro Anderson das Neves, Diretor do departamento de Estrada e rodagens (DER) do Estado de Sergipe, para a construção de redutores de velocidade na Rodovia, Desembargador Pedro Barreto de Andrade no sentido Porto da Folha a Monte Alegre de Sergipe, e com exclusividade na segunda Entrada do Bairro Lagoa Salgada nesta Cidade, haja visto o movimento intenso de Veículos nesta rodovia.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENÁRIO.

Gabinete dos Vereadores Franksainé e Solano, Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, em 14 de Fevereiro de 2022.


FRANKSAINÉ DE SOUZA FREITAS

VEREADOR DO PT


SOLANO LOUREIRO FEITOSA

VEREADOR PODEMOS

14.02.2022


Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral